



### ATA N.º 01/2018

----- Ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 29 de janeiro de 2018. -----

----- Aos 29 dias do mês de janeiro de 2018, pelas 14,30 horas, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município a Assembleia Municipal, em sessão Extraordinária Pública, convocada através do ofício n.º. 1/JM, datado de 23 de janeiro de 2018 e publicitada através do Edital com a mesma data, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018 / Aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários;**-----

----- **Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal do Prémio Literário Carlos de Oliveira;**-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, João Moura, conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, tendo justificado as faltas da Sr.ª Áurea da Cruz Flamino de Andrade por motivos profissionais, conforme documento apresentado. Pedido de substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte de pelo seu Tesoureiro, Sérgio Maia. Faltou ainda o Sr. José Carlos Martins de Jesus.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal.-----

----- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes do Edital antes referido.-----

----- **Ponto 1 – «Apreciação, discussão e votação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018 / Aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários»;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, recordou que na última sessão, foi presente para aprovação o mapa de pessoal para o ano de 2018, o qual estava elaborado de acordo com a lei geral do trabalho em funções públicas. Informou, de seguida que, em 29 de dezembro 2017, foi publicado o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, através da Lei n.º 112/2017, destinado a regularizar as situações todas as pessoas que estão a exercer ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes na administração pública, em autarquias locais ou em entidades do setor empresarial do Estado. Recordou que, já várias vezes na Assembleia se referiu que, de há uns anos para cá, pela ida de muitos funcionários para a aposentação e pelo aumento de algumas funções para os Municípios, nomeadamente, na área da educação, proteção civil e outras áreas, houve necessidade de colocar mais pessoas que não eram integradas no quadro, através de Contratos Emprego-Inserção ou Contratos Emprego-Inserção +, vulgos antigos POC's, ou seja pessoas que estavam a receber subsídio de desemprego ou que recebiam o Rendimento Social de Inserção, pessoas em regime de avença ou a recibos verdes. Informou que, era importante que essas pessoas se sentissem com direitos semelhantes aos funcionários do mapa de pessoal, com idênticas regalias. Acrescentou que, na época em que o Município não podia abrir concursos, o normal era tentar manter aqueles postos de trabalho com este tipo de vínculo de forma a suprir as dificuldades do Município e ao mesmo tempo poder dar às pessoas a possibilidade de continuarem a trabalhar. Há cerca de 3 anos, viu-se alguma abertura para abrir diferentes tipos de concurso para o Município, tendo-se começado por abrir para Assistentes Operacionais. Ao abrir um concurso por tempo

C

indeterminado, qualquer candidato que fosse opositor a esse concurso e tivesse qualquer vínculo na função pública, automaticamente passava à frente de qualquer outro, inviabilizando essas pessoas de ocupar o lugar. Informou, de seguida que quando a Lei saiu, foi realizada uma reunião com todas as chefias do Município para lhes transmitir o teor da mesma e depois realizou-se também uma reunião onde estiveram presentes o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, José Negrão e a Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Isabel Cruz, com todas as pessoas que estavam naquela situação. De seguida explicou de forma discriminada todo o conteúdo da Lei n.º 112/2017 que tem por objeto a regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou que tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes e sem vínculo jurídico adequado. Referindo-se ao mapa de pessoal, informou que os postos de trabalho não ocupados correspondem a necessidades de natureza permanente reconhecidos pelo Órgão Executivo. Assim, referiu que a proposta de alteração do mapa de pessoal que vai ser apresentado engloba os lugares que já se tinha pensado abrir durante o ano e que já constavam do Mapa aprovado na sessão anterior, bem como os que foram agora acrescentados, sendo que as pessoas que serão recrutadas através do procedimento concursal conforme determina a Lei, serão integradas na carreira correspondente às funções exercidas e que deram origem à regularização extraordinária e, no caso de carreiras pluricategoriais, na respetiva categoria de base. Clarificou, de seguida, que não interessa, no momento, saber se a pessoa tem um doutoramento e está a desempenhar funções de assistente operacional, pois, se o contrato que a pessoa fez foi para funções equivalentes a assistente operacional e se foi entendido que esse lugar corresponde a uma necessidade permanente é para essa categoria que o concurso é aberto, não

podendo haver desvio da categoria em relação ao contrato de origem. Recordou, de seguida que a integração das pessoas nos mapas de pessoal das autarquias é feita mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado e necessita da aprovação em procedimento concursal. Assim, o Município, ao reconhecer as situações de exercício de funções que satisfaçam necessidades permanentes e sem vínculo jurídico adequado, poderá abrir concurso no prazo de 30 dias, ou seja até 31 de janeiro ou a contar da data em que completa o prazo de 1 ano de serviço. De seguida, informou que só poderão ser admitidos os candidatos possuidores dos requisitos gerais e especiais legalmente exigidos para ingresso nas carreiras e categorias postas a concurso, não se podendo candidatar outras pessoas àqueles lugares. Acrescentou que todo o procedimento segue de acordo com a portaria e com as alterações referidas e têm um caráter urgente prevalecendo as funções próprias de júris sobre quaisquer outras. Acrescentou também que os concursos poderão ser abertos de uma forma agregada por áreas e respetivos postos de trabalho e o aviso da abertura do procedimento apenas será publicitado na Bolsa de Emprego Público e no *síte* do Município. Referiu ainda que o dirigente máximo notificará os interessados, de preferência através do correio eletrónico, o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, de acordo com a lei e são aplicadas os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo o fator de ponderação o tempo de exercício de funções caraterizadoras dos postos de trabalho a concurso. No caso de haver mais do que um opositor, para além da avaliação curricular, será efetuada a entrevista profissional de seleção. Informou ainda que há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos e antes de ser proferida a decisão final. Como o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizada, é dispensado o

período experimental que habitualmente existe em qualquer concurso da função pública. Relativamente à posição remuneratória, referiu existirem situações que irão criar algum desacerto relativamente a algumas pessoas que já estão no quadro, mas o que diz a lei, é o que será aplicado. De seguida, fez um resumo de toda a sua intervenção e informou que na informação prestada estão discriminadas todas as funções exercidas e os tipos de contratos existentes com essas 58 pessoas, fosse a recibo verde, contrato emprego-inserção ou emprego-inserção+. Referiu novamente que poderia ter havido a intenção de reduzir aquele número, mas a Câmara entendeu que deveria premiar aquelas pessoas que, ao longo destes anos, estiveram na casa com o mesmo espírito, dedicando-se e desempenhando uma funções, com alguma precaridade. Finalmente recordou que a Câmara propõe assim a abertura de 58 lugares, a fim de estabelecer com aquelas pessoas um vínculo que lhes dará uma maior segurança em termos familiares e profissionais. Informou, de seguida que, em termos de despesas, existirá um aumento da rubrica das despesas com pessoal e uma diminuição da rubrica onde são lançadas as prestações de serviços.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual, após cumprimentar todos os presentes congratulou o Município pela decisão que está a tomar, porque de facto, tratam-se de pessoas que são e estão na casa, pessoas que estão a trabalhar, que são necessárias, pessoas de áreas diferentes, pessoas com menos habilitações, mas também alguns técnicos, que irão dar um grande apoio a todas as funções da Câmara Municipal. De seguida referiu que não há um aumento em termos de pessoal e que lhe parece ser muito importante que esta regularização tenha obtido parecer positivo de todas as chefias, o que é um aspeto importante de realçar. Acrescentou que estando a questão do

trabalho precário a atingir todas as gerações, aquelas pessoas deixam de estar fragilizadas, mulheres, jovens, idosos, trabalhadores menos qualificados e recém-licenciados. Referiu que, de acordo com o Eurostat, Portugal é um dos países da comunidade europeia com mais precariedade de emprego, juntamente com a Espanha, a Polónia e o Reino Unido. Referiu ainda que consultou a PORDATA, o número de trabalhadores da Administração Pública local por cada 1.000 habitantes e os indicadores mostram que de 2009 para 2015, Cantanhede tem 9 trabalhadores por cada 1000 habitantes e vai reduzindo, para 8, 7 e 6 em 2015. Referiu ainda que este panorama de descida se verificou noutros Municípios como Coimbra, Figueira da Foz, Aveiro, Mira, Mealhada, Castanheira de Pera. Cantanhede tem 6 funcionários por 1000 habitantes. Coimbra tem 9, Figueira da Foz tem 8, Aveiro tem 8, Mealhada tem 15, Mira tem 17, Anadia tem 8. Acrescentou que em Lisboa e Porto, existem 15 e 14 funcionários por cada 1000 habitantes. Concluiu que desde 2009 o número de funcionários por cada 1000 habitantes tem vindo a diminuir em todas as autarquias e os serviços como sabem têm-se mantido os mesmos ou até têm aumentado pelo efeito da descentralização que tem vindo a acontecer. Considerou ainda que, com dados baseados em 2015, Cantanhede está equilibrado em termos de funcionários da Administração Local e da entrada de pessoas que já estavam na casa, embora não constem daquela estatística, vem de algum modo complementar as necessidades reais do Município. Terminou a sua intervenção congratulando-se com a iniciativa e referindo que os dados que evidenciou provam que o Município de Cantanhede tem um quadro de pessoal equilibrado.-----

----- Retomou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual reiterou que as despesas com pessoal irão aumentar, diminuindo a despesa com a aquisição de bens e serviços. Esclareceu, de seguida que, inicialmente se pensava



em prestadores de serviços ou em recibo verde, alguém tecnicamente qualificado, habitualmente para as áreas técnicas das engenharias, do jurídico ou da arquitetura, mas chegou uma altura em que se verificou que os contratos de inserção não podiam cobrir todas as necessidades. Assim, começaram-se a fazer recibos verdes para uma determinada classe profissional que não era normal acontecer. De seguida informou que serão abertos os seguintes lugares: 20 assistentes operacionais dos quais 11 auxiliares de serviços gerais, 1 calceteiro, 1 mecânico, 1 motorista de pesados, 5 pedreiros e 1 porteiro, 11 assistentes técnicos da área administrativa, 25 técnicos superiores, dos quais 1 licenciado em Ciências de Informação, 8 técnicos superiores relacionados com o Desporto, 1 em Contabilidade e Auditoria, 1 em Contabilidade e Gestão Pública, e em Direito, 1 em Economia, 1 em Engenharia Agrária, 3 em Engenharia Civil, 1 em Engenharia de Recursos Florestais, 1 em Engenharia Eletrotécnica, 1 em Ensino Português/Inglês, 1 em Gestão, 1 em História, 1 em Serviço Social e 1 em Solicitadoria e Administração e 2 na carreira de informática. Recordou, finalmente, que há competências que cada vez mais estão a ser entregues aos Municípios, como é o caso da educação ou da Proteção Civil e que necessitam de pessoas especializadas.-----

----- Interveio, de seguida, o Sr. Luís Pato, o qual referiu tratar-se de um assunto sobre o qual já discursou bastante em anteriores sessões, e sobre o qual considera sobretudo ser uma questão de equidade e de justiça laboral. Referiu ainda que esta realidade é um imperativo e advém da tutela e, considerando que a Câmara está a prever a abertura de 58 lugares questionou sobre a quantidade de pessoas da Câmara com vínculos inadequados. Relativamente ao SIADAP destinado a avaliar o desempenho dos funcionários questionou sobre a forma como a Câmara Municipal pretende aplicar a questão das quotas. Finalmente referindo-se à questão das

carreiras e ao tipo de contrato existente, ou seja, uma pessoa independentemente do grau académico que tiver, poder entrar para uma determinada carreira, dificilmente poderá transitar para outra. Assim, recordou mais uma vez a figura da mobilidade intercarreiras de 18 meses, que possibilita essa transição. Recordou ainda que, o único pré-requisito para transitar alguém para técnico-superior é ter uma licenciatura, sendo que este facto tem impactos não só em termos qualitativos, mas fundamentalmente quantitativos na vida das pessoas por representar um aumento salarial considerável. Assim, sugeriu que a Câmara fizesse um esforço neste âmbito, de modo a poder transitar o máximo possível de funcionários que estejam naquela situação que considera injusta, nem que seja de forma temporária.-

----- Respondeu a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, referindo que, efetivamente, foi um imperativo do Governo, mas também surgiu porque, a dada altura, as Câmaras não podiam abrir concursos e que, a Câmara em vez de abrir 58 lugares poderia apenas abrir 20 ou 10. Considerou de seguida, que seria importante que os sindicatos e as forças políticas estivessem atentos ao que está a acontecer na função pública, onde existe muita gente com vínculos precários ligados ao Estado e que não estão a fazer nada para integrar aqueles trabalhadores, arranjando subterfúgios para que as pessoas não fiquem vinculadas. Relativamente ao SIADAP, informou que é uma prática do Município há vários anos, sendo aplicadas as quotas, que considera muito limitativas relativamente à situação e à qualidade de desempenho de muitos funcionários. Recordou que, durante muitos anos não existiram quotas, quase todos eram avaliados com 10 e as pessoas acabavam por não ser valorizadas. A partir do momento em que foram definidas todas as funções a desempenhar e objetivos a atingir em termos de SIADAP, definiram-se as quotas em função do número de funcionários afetos a cada Departamento. Depois o CCA do

c

SIADAP analisa as propostas que são feitas em função desse número, mas sempre mantendo o equilíbrio entre os diferentes Departamentos. Afirmou ainda que não considera ser a forma ideal, pois há pessoas que mantêm o seu desempenho igual ano após ano, mas num ano podem ser muito boas e no outro ano, já não são, em função da imposição de quotas. Relativamente à questão das pessoas que estão com um determinado contrato tendo mais habilitações académicas, informou não achar que um funcionário tenha que ser técnico superior só pelo facto de ter uma licenciatura. Acrescentou que as pessoas têm que ser técnicos superiores porque têm uma licenciatura e porque desempenham funções de acordo com a sua competência académica, mas também existem assistentes operacionais ou assistentes técnicos sem licenciaturas que desempenham funções muitíssimo melhor do que muitos técnicos superiores. Recordou, de seguida que, nos últimos três anos se tem recorrido à figura da mobilidade intercarreiras, não apenas para técnicos superiores mas também para assistentes técnicos, encontrando-se já todas essas situações regularizadas, ao contrário do que aconteceu com uma funcionária da Câmara que esteve em mobilidade para no local onde vive, bastante longe de Cantanhede e na véspera de terminar a mobilidade, a Câmara onde se encontrava informou que não iria consolidar, acabando por regressar à Câmara Municipal de Cantanhede. Informou ainda que, no último concurso que a Câmara fez para assistentes operacionais na área administrativa, houve várias pessoas que concorreram, entre elas licenciadas que estavam a recibo verde na Câmara. Acrescentou que essas pessoas concorreram, fizeram provas escritas e entraram para o quadro, estando a desempenhar funções estritamente técnicas, como assistentes operacionais e a receber o ordenado mínimo. Referiu que, se tivessem esperado mais uns meses tinham apanhado esta lei, mas pela sensação que

pretendiam ter de segurança arriscaram e, neste momento, colegas que entraram muito depois deles vão passar para técnicos superiores. Acrescentou que, naturalmente, a Câmara procurará forma de compensar e regularizar aquelas situações. Nestes casos, quando entrarem para o quadro, decorrente da sua atividade, do desenvolvimento do seu trabalho e da informação da chefia, se estiverem com todas as condições para passarem a técnicos superiores, evidentemente que os serviços irão analisar essa questão. Relativamente às pessoas que ficam informou que se tratam de apenas 2 ou 3 pessoas que entraram em maio, umas 3 pessoas que se encontram numa candidatura e auxiliares nas escolas e nos jardins-de-infância, pagas pelas associações de pais, mas financiadas pela Câmara. Informou ainda que a questão dos jardins-de-infância é uma situação delicada porque de um mandato para o outro algumas escolas tiveram um decréscimo muito grande de crianças, podendo por em causa a existência de necessidades permanentes ou não, sendo certo que, se a Câmara ficar com outro tipo de responsabilidades que abranja não só os jardins-de-infância, mas que passe para outras áreas de ensino, o processo poderá ser repensado de uma outra forma.-

-----O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de seguida, a palavra ao Sr. Carlos Negrão, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, fez a seguinte intervenção: *“Sendo a precariedade um tema muito importante na agenda da Coligação que aqui represento nesta Assembleia Municipal, é com moderada satisfação, mas satisfação, que vemos o Município de Cantanhede a implementar o programa da Regularização Extraordinária de Vínculos Precários que é um primeiro passo na regularização da vida profissional e porque não até também pessoal de tantos trabalhadores esperando que, num futuro muito próximo, estas situações de precariedade sejam completamente afastadas do nosso mundo de trabalho.”*-----

----- Voltou a intervir o Sr. Rogério Marques, referindo não se ter esquecido que se trata de um imperativo legal e que o Município incluiu todas as pessoas que estiveram com qualquer tipo de contrato, permitindo-lhes, assim, obterem os seus direitos sociais, estando a autarquia de parabéns porque não abriu exceções e aproveitou-se da oportunidade legal.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, o qual referiu tratar-se, no fundo, da concretização de um compromisso que o Município já tinha assumido, há muito tempo, com um conjunto de funcionários, que quando a situação fosse resolvida pela tutela, quando houvesse abertura em termos legais com legislação própria, os mesmos pudessem passar para uma situação estável, o que está a acontecer. Acrescentou que o Município de Cantanhede, assim que tomou conhecimento e viu definidas as regras, não hesitou e convocou até uma Assembleia Extraordinária. De seguida, referiu que o tema da precariedade no trabalho, nos direitos e nos deveres, é um tema complexo e deu alguns exemplos da sua própria carreira, desde o ano de 2000, quando foi Diretor de um Departamento de Química da Universidade do Minho, onde todos os tinham sempre a nota máxima nas avaliações e que, quando havia algum concurso para progressão na carreira, a única coisa que os diferenciava era o número de ações de formação que tinham. Acrescentou que, independentemente de ser na função pública ou no privado, acima de tudo o que as pessoas querem é estabilidade no trabalho, daí ser um também um dos fatores que faz com que muitas vezes os jovens tendencialmente estão mais tempo em casa dos pais e tendencialmente têm filhos mais tarde. Referiu ainda que, o facto de conseguir esse equilíbrio e essa estabilidade, quer perante uma entidade patronal pública ou privada, não significa dizer que o grau de responsabilidade diminua, até porque aquela entidade patronal também tem de ter a faculdade de,

eventualmente, tomar ações em relação a um comportamento menos correto que um trabalhador independentemente do seu lugar e do seu cargo possa ter no seu desempenho, pois se ele for negativo, tem que haver mecanismos para que efetivamente a entidade patronal possa fazer alguma coisa. Recordou ainda que houve, por determinação superior, o congelamento das carreiras, que felizmente, vai ser ultrapassado e terá efeitos retroativos em relação às avaliações que foram feitas, repondo assim a razoabilidade e a legalidade de situações anteriores, o que considera benéfico. Acrescentou que o Município de Cantanhede vai ter de pagar aquela fatura e alocar recursos financeiros para o fazer. Finalizou afirmando que o balanço é muito positivo e que vê com satisfação que o Município de Cantanhede fez tudo em tempo recorde, sendo dos primeiros Município a repor uma situação perfeitamente justa para os funcionários.-----

-----Deu, de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Pedro Carrana, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, referiu que toda a explicação dada também se aplica às Juntas de Freguesia. Referiu, de seguida que, para poder efetivar as legítimas aspirações das juntas e de quem lhes presta serviços muitas vezes à jorna e em regimes laborais muito pouco transparentes, lhes falta o mais importante, o dinheiro. Assim, referiu que as Juntas necessitam de mais apoio, para lhes permitir regularizar uma ou outra situação de funcionários que desempenham claramente necessidades permanentes, para que as juntas passem a dispor de mais meios, tornando-se cada vez mais eficazes e eficientes na resposta que dão aos munícipes, garantindo ainda menor solicitações à Câmara.-----

----- Voltou a intervir o Sr. Luís Pato, o qual concordando com a intervenção do Sr. Presidente da Mesa, João Moura, relativamente ao SIADAP recordou que, em



muitas entidades públicas há trabalhos de equipa e questionou sobre como se avalia uma situação daquelas e como se aplicam quotas em trabalhos de equipa.-----

----- Respondeu a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando que as pessoas não são avaliadas em conjunto, mas em termos individuais, sendo os objetivos definidos para cada um e acordados entre eles e a chefia. Acrescentou que, muitas vezes o difícil é desempatar situações iguais e quanto às quotas tem havido rotatividade, pois não há outra alternativa. De seguida, deixou claro que, tirando as situações identificadas, mas que não são abrangidas na lei, todas as pessoas que se enquadravam naqueles pressupostos foram contempladas, não ficando ninguém de fora. Relativamente à questão das juntas, referiu que há que ter algumas cautelas embora concorde que as juntas regularizem as situações de pessoas que lá estão a trabalhar. Deu, de seguida, o exemplo de dois Municípios da Comunidade Intermunicipal, cada um da sua cor política, que afirmaram não fazer um único acordo de execução com as Juntas, pois entendem que as juntas de freguesia fazem única e exclusivamente aquilo que lhe é dado por lei e só utilizam as verbas que vem dos chamados FEF's. Relativamente às Juntas afirmou que considera que são o primeiro contacto com o munícipe e que conhecem as necessidades das pessoas, considerando que a Câmara e o Município só ganha se, cada vez, mais delegar nas juntas de freguesias aquelas funções, pelo que entende ser de continuar a fazer os acordos de execução, os protocolos, os contratos interadministrativos. Concordou, de seguida que, há necessidade de pessoal e recordou que o assunto das limpezas dos terrenos parece que também vai cair em cima das juntas, não sabendo ainda ao certo como se vai desenrolar. Relativamente aos apoios e aos contratos, referiu que os senhores Presidentes de Junta são livres de escolher onde vão aplicar a verba que transita dos Municípios, podendo haver

uma junta que entenda que aquela verba deva ser aplicada á parte cultural, outra que necessite de funcionários, outra que queira fazer passeios, ficando ao critério de cada Presidente de Junta.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 1 – «Apreciação, discussão e votação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018 / Aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 2 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal do Prémio Literário Carlos de Oliveira»**;-----

----- Foi dada a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual solicitou ao Sr. Vereador e Vice-Presidente, Pedro Cardoso, que tem o Pelouro da da Cultura a apresentação do assunto em causa.-----

----- Tomou então a palavra o Sr. Vice-Presidente, Pedro Cardoso, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, recordou que aquele prémio foi instituído para homenagear uma das nossas maiores referencias literárias e um dos mais prestigiados escritores da última metade do século XX. Recordou ainda que aquele prémio vai já na quinta Edição, sendo, por esse facto, que foi acrescentado ao documento uma pequena nota histórica dando nota do percurso que o prémio teve ao longo dos anos. De seguida informou que, o que se pretende, é a aprovação do Regulamento, decorrente da alteração da legislação, aproveitando-se para rever aquele documento, aproveitando ainda as sugestões feitas pelos académicos. Informou ainda que o Regulamento apresentado reporta-se apenas ao 5º Prémio, lançado a propósito da vinda do vencedor da quarta Edição, Carlos Roberto Loiola,

que veio de propósito do Brasil, para a apresentação editorial da “Estrambólica aventura do Senhor Martius Von Gloeden”.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida a palavra ao Sr. José Vieira, o qual, após cumprimentar todos os presentes, deu os parabéns à Câmara por continuar com o mesmo e recordou que esteve na sua génese porque pertencia ao então Centro de Estudos Carlos de Oliveira, como secretário da Direção. De seguida, referindo-se à nota introdutória, informou que apenas falamos de António Castelo Branco, quando também pertenceu àquela direção Armando Louro, já falecido. Recordou que o prémio nasceu de uma iniciativa dos Centros de Estudos Carlos de Oliveira, com a parceria da Câmara e que, considera que apesar de todas as atividades que estão a ser feitas à volta do Carlos de Oliveira, se deveria incentivar mais um pouco o conhecimento da sua obra. Recordou, de seguida que o Concelho tem mais dois vultos da literatura, Augusto Abelaira e o Jaime Cortesão, que considera também deveriam ser focados pela importância que eles têm na literatura. Afirmou, de seguida, tratar-se de um prémio que deixa uma marca e incentiva à literatura e à escrita, o que é uma boa iniciativa.-----

----- Interveio, de seguida, o Sr. Carlos Negrão, o qual referiu que a bancada da CDU, regozija-se com a manutenção pelo Município de Cantanhede do Prémio Literário Carlos de Oliveira, o qual assente na necessidade e na importância de promover e incentivar a atividade literária e o gosto pela escrita, enquanto atividades essenciais para o desenvolvimento intelectual do ser humano.-----

----- Interveio, de novo o Sr. Vereador e Vice-Presidente, Pedro Cardoso, o qual esclareceu que, relativamente à pequena resenha histórica, fez-se referência a António Castelo Branco e a Idalécio Cação, dois escritores gandraeses que já publicaram um conjunto de livros e não tanto à direção ou a quem fazia parte do

Centro de Estudos Carlos de Oliveira. Recordou ainda que, depois da primeira Edição e da extinção da Associação, passou a ser o Município a dinamizar o Prémio Carlos de Oliveira, o que se revelou uma grande oportunidade de divulgação, quer do escritor, quer da obra. Recordou, de seguida algumas das obras premiadas, “Quase tudo ou nada”, de Arsénio Mota, “O Novíssimo Testamento”, de Mário Lúcio Sousa, “O crime e Revolução”, de Carlos Roberto da Rosa de Rangel, “A estrambólica Aventura do Senhor Martius Von Gloeden”, de Carlos Roberto Loiola. Relativamente à recente intervenção na Casa Carlos de Oliveira e de todo o trabalho que se pretende à sua volta, referiu ser uma oportunidade para levar lá as escolas e dinamizar um conjunto de atividades destinadas aos alunos, sendo certo que as inúmeras exposições e os trabalhos que têm sido feitos, têm sido a melhor forma de divulgação, embora dependa muito dos projetos educativos das próprias escolas. Relativamente a Augusto Abelaira e a Jaime Cortesão, informou que têm merecido, juntamente com o Carlos de Oliveira, um conjunto de iniciativas tais como “À conversa com” Carlos de Oliveira, Augusto Abelaira, Jaime Cortesão ou o próprio Livro de Ouro que dá grande realce àquelas figuras das literaturas. Informou que também houve diferentes homenagens e iniciativas pontuais, tendo havido oportunidade para divulgar junto das escolas, com a distribuição de *flyers* por todos os alunos a divulgar algumas daquelas figuras, como por exemplo, Jaime Cortesão pela sua vasta obra literária, mas também pela sua política e do seu percurso da luta pela liberdade. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Primeiro Secretário, Maia Gomes, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, também demonstrou o seu contentamento pela continuidade do Prémio Carlos de Oliveira, prémio literário de um dos escritores de referência do concelho,

lançado quando era Vereador da Cultura. Recordou que, quando foi criado o Prémio Carlos de Oliveira, depois de muitas conversas havidas com académicos e com pessoas de referência na cultura local, entendeu-se que seria importante que a temática abordada nos prémios fosse relacionada com a Gândara e com a sua região, em sua homenagem, uma vez que o escritor centrou toda a sua obra, à volta da região gandraesa. Considerando a proposta de reflexão daquele Premio, sugeriu que não seria descabido voltar a pensar se as obras a concurso não deveriam versar o mesmo tema da obra de Carlos de Oliveira ou seja, a Gândara e a sua Região, valorizando a obra de Carlos de Oliveira, mas também promovendo a Gândara e a sua Região. Recordou ainda que, no primeiro regulamento, previa-se que um ano o Prémio fosse em prosa e no outro ano o Prémio fosse em poesia, pelo que sugeriu que de vez em quando, pudesse haver um prémio para a poesia, em vez de ser sempre em prosa.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, concordou com a possibilidade do Regulamento poder ser revisto e que se possa refletir sobre as sugestões que aparecerem. Recordou que na altura, as sugestões foram dadas por destacadas figuras da vida universitária, tendo sido validadas pelo Executivo. Relativamente à questão da prosa e da poesia, optou-se de forma natural pela prosa, uma vez que alargava muito o leque de quem podia concorrer, mas sempre com o dominador comum, a língua portuguesa. Sobre a questão do prémio refletir sobre a Gândara, deixa à discussão e reitera a vontade de se poder refletir em termos futuro, porque o regulamento que se encontra para aprovação deve ser aprovado nos moldes apresentados, pela limitação que poderia trazer. Referiu, de seguida que o Prémio deixou de ter um âmbito regional para um âmbito um pouco mais alargado, conforme afirmou o Professor Osvaldo Silvestre e recordou, como exemplo, o facto de, em

vários concursos, dois brasileiros e um cabo-verdiano acabarem por ganhar o referido Prémio. Referiu que, se tivessem que versar sobre a Gândara, que provavelmente não conhecem, poderiam não ter tido a possibilidade de concorrer àquele concurso. Concluiu que o referido assunto pode ser objeto de reflexão e que todos os contributos e todas as críticas construtivas são bem-vindas para que o Executivo possa debruçar-se sobre edições futuras e trazer à Assembleia Municipal a última palavra da aprovação do Prémio.-----

----- Interveio, de seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual recordou que, à época também era Vereadora e quando o prémio foi lançado, sendo gandraesa, pareceu-lhe que o objetivo era sobretudo mostrar a obra de Carlos de Oliveira e conferir-lhe um caráter universal. Acrescentou que, sem esquecer que Carlos de Oliveira nasceu no Brasil, se o tema for colocado de forma mais restrita, os escritores de língua de expressão portuguesa ficarão mais limitados. Referiu ainda que o Professor Osvaldo Silvestre, escolhido pela família de Carlos de Oliveira e um estudioso nesta área, achou muito interessante a forma como o Prémio tem sido gerido e a forma como as pessoas do outro lado do Atlântico têm concorrido e têm ganho aquele Prémio. Afirmou poder-se-ia cair numa situação em que o tema se pudesse esvaziar um pouco ou ser mais redutor daquilo que se pretende, que é dar a conhecer ao mundo a obra de um escritor que para o Concelho é muito caro, Carlos de Oliveira.-----

----- Voltou a intervir o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, o qual agradeceu ao Sr. Maia Gomes pelos contributos e informou que, brevemente, depois de lançado o Prémio irá fazer chegar os pormenores e a evolução do mesmo. Recordou, novamente que, foi considerado importante dar um salto grande na visibilidade do referido Prémio, como forma de divulgar e prestar a devida

C

homenagem a Carlos de Oliveira, mas sobretudo para colocar na agenda toda a identidade sociocultural da região da gândara, porque é incontornável, conhecendo-se um bocadinho melhor o autor e a sua obra.-----

----- Foi ainda dada a palavra ao Sr. José Vieira, o qual se desculpou por não ter referido o Vereador à época, Maia Gomes no processo do Prémio Carlos de Oliveira, pois tendo participado, sabe bem o trabalho que o mesmo teve. De seguida, concordando com o facto de Carlos de Oliveira não se ficar pela prosa, até porque a sua grande força é a poesia, concordou com a sugestão que o Prémio devia ser alternado, em poesia e prosa, sendo assim uma forma de se pensar nos poetas porque até agora eles ficaram um pouco afastados. Relativamente à temática, afirmou estar de acordo com o Sr. Presidente da Assembleia, devendo a mesma ser abrangente e universal, trazendo de facto todo e qualquer escritor de língua portuguesa, o que considera uma mais-valia na projeção e na dimensão do prémio e da região.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 2 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal do Prémio Literário Carlos de Oliveira»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----

----- Seguidamente, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 16:45 horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente: *Cesare*

----- O Primeiro Secretário: *José Maria Mariz Junior.*

----- A Segunda Secretária: *Paula do Carmo de Jesus Coutinho*